



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - Ata da 78ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 18/12/2014 (dezoito de dezembro de dois mil e catorze), às treze horas e dezesseis minutos, na Câmara Municipal de Unaí - Unaí/MG.

1 Aos dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, às treze horas e dezesseis minutos, na  
2 Câmara Municipal de Unaí – Av. Gov. Valadares, nº 594 – Bairro Centro – Unaí/MG.  
3 Realizou-se a septuagésima oitava Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada  
4 Noroeste de Minas, do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Estiveram  
5 presentes os seguintes membros: O Presidente Dr. Rodrigo Angelis Álvares –  
6 Superintendente Regional do Triângulo Mineiro, Dr. Rodrigo Teixeira de Oliveira – Diretor  
7 Regional de Controle Processual, os Conselheiros: Álvaro de Moura Goulart – Secretaria de  
8 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Jadir Silva de Oliveira –  
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Milton Leonardo Almeida  
10 Fernando Medeiros de Castro Maia – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e  
11 Política Urbana – SEDRU; Marcio Antonio Teixeira – Polícia Militar Ambiental –  
12 Unaí/MG; Marcelo de Azevedo Maffra – Ministério Público Minas Gerais; Everaldo Peres  
13 Rodrigues – Comitê de Bacia Hidrográfica do URUCUIA; Domingos Santana Guimarães –  
14 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Ricardo Rodrigues de  
15 Almeida – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;  
16 Wilsom Caetano Martins de Melo – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado  
17 de Minas Gerais – FETAEMG; Cislânia Batista de Castro Cruz – Federação das  
18 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas  
19 Gerais – FEDERAMINAS; Luiz Mendes Soares – Conselho regional de Engenharia e  
20 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG; Marcele Alves de Oliveira – Associação dos  
21 Engenheiros Agrônomos de Paracatu – MG; Ernane Faria – Associação Amigos do Meio  
22 Ambiente – AAMA; Jorge Olívio Rodrigues – Associação do Município de Lagamar para  
23 Proteção a Natureza – AMLPPN; Paulo Afonso Anacleto Torres – Conselho Municipal de  
24 Defesa do Meio Ambiente de Paracatu – CODEMA. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Boa tarde  
25 a todos, vamos dar início à pauta da septuagésima oitava reunião extraordinária da Unidade  
26 Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental o  
27 COPAM, 18 de Dezembro de 2014 às treze horas e dezesseis minutos, Câmara Municipal de  
28 Unaí, convido a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino**  
29 **Nacional Brasileiro.** Gostaria de dar as boas vindas a Sislane Batista de Castro Cruz,  
30 representante da FEDERAMINAS, seja bem vinda a este conselho. Passamos ao próximo  
31 item de pauta. **3. Comunicado aos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Passo a palavra aos  
32 conselheiros. **Tenente Teixeira – Polícia de Meio Ambiente** – É um retorno de uma  
33 denuncia que foi feita na última reunião senhor doutor Maffra na época substituindo o doutor  
34 Marcelo, pediu a resposta, a resposta a respeito da intervenção de um loteamento lá em  
35 Paracatu próximo da faculdade FINON, então doutor Marcelo aproveitar, que foi falado em  
36 público, eu tenho a resposta pública, de que foi feita a fiscalização pelo pelotão de lá,  
37 inclusive com a autuação ambiental só para dar ciência para o senhor. **Paulo Anacleto –**  
38 **CODEMA** – Senhor presidente, senhores conselheiros, público presente, eu acho que nós  
39 não poderíamos deixar passar batido essa notícia triste, que inclusive adiou nossa reunião da  
40 semana passada, que foi a perda do ex-vice-prefeito e ex-presidente desta casa de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

41 legislatura, que é o Hermes Martins, então eu acho, que não só Unai perde, como todo o  
42 Noroeste perde, porque ele realmente era um político de grande envergadura, então a gente  
43 se solidariza de maneira póstuma, que ele possa descansar e ter o repouso eterno só isso  
44 muito obrigado. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Mais algum conselheiro? **Marcelo – MP** – Na  
45 segunda-feira passada foi feito a divulgação do guia dos parques estaduais, uma parceria do  
46 Ministério Público de Minas Gerais com o Instituto Estadual de Florestas com a intenção de  
47 divulgar as nossas unidades de conservação de proteção integral, especialmente os parques,  
48 e fomentar a visitação, infelizmente poucas pessoas ainda tem o hábito, de visitar os parques  
49 e conhecer essas belas paisagens que nós temos preservadas e a idéia do guia é justamente  
50 essa difundir com a idéia de que é importante conhecer para preservar, na nossa região nós  
51 temos o parque estadual da Serra das Araras, infelizmente ainda é muito pouco visitado e  
52 que conta com a beleza espetacular e eu acho, que quem tiver a oportunidade de conhecer  
53 vale a pena a visitação, quem tiver interesse em conhecer o guia ele está disponível tanto na  
54 página do Ministério Público quanto na página do IEF em formato digital para quem tiver o  
55 interesse de acessar. **Jadir – SEDE** – A gente senta pouco aqui, então não conhece a manha  
56 do microfone, mas a razão que eu estou pedindo a palavra aqui é para fazer dois  
57 comunicados interessantes do setor que eu represento que essa semana foi aprovado na  
58 Assembléia Legislativa e já foi até sancionado e publicado uma lei de redução do ICMS do  
59 etanol, que depois de muita batalha parece que enxergaram o etanol como um combustível  
60 limpo e dá a ele a condição de competitividade igual a outros estados, o que acontecia em  
61 Minas Gerais é, que se produzia etanol em Minas e o uso praticamente não ocorria em  
62 função do grande diferencial de preço em decorrência dos impostos aqui no estado de Minas  
63 Gerais, então foi sancionada a lei, dentro de 90 dias ela entra em vigor e a gente espera que  
64 com isso a gente tenha condição de consumir o produto de uma forma mais competitiva, a  
65 outra informação que a gente dá é sobre o final da queima da cana no estado de Minas  
66 Gerais uma batalha que a gente vem lutando a muito tempo de apressa, de anda, de correr e  
67 o próprio meio ambiente, os próprios órgãos do estado não acreditavam que isso fosse  
68 acontecer, a gente começou a legislação impôs uma data final em 2014, isso em 2008, 2009,  
69 que foi publicada e felizmente a gente conseguiu chegar no estado de Minas Gerais com o  
70 processo de mecanização em áreas inferiores a 12% de declividade, que é onde é possível  
71 mecanizar já totalmente encerrado esse processo e isso traz ganhos ambientais, que a gente  
72 já está podendo fazer alguma medição, eu estava para trazer hoje inclusive um boletim e eu  
73 trouxe alguns, mas parece que a secretaria lá não colocou na minha pasta, ficou para trás o  
74 principal, a gente já começando a prestar conta do resultado disso ai sabe, é a grande  
75 quantidade de volta da fauna para as regiões canavieiras em decorrência dos avanços  
76 ambientais, dos licenciamentos, das construções, dos corredores ecológicos, aqui na região  
77 a grande maioria das usinas que nasceram após o protocolo de encerramento de queima já se  
78 iniciou para trabalhar sem queima, então essas são boas notícias que a gente tem para  
79 colocar e de que realmente qualquer situação de queima que possa ocorrer em canaviais de  
80 agora para frente ou é algum assunto, é fogo involuntário ou incêndios criminosos que tem o  
81 tratamento adequado no acontecer, porque a região não tem nenhum preparo para fazer corte  
82 manual, todo mecanizado, então essa informação é muito interessante, é um grande desafio  
83 acho que para todos nós e aqui no conselho tivemos muita discussão a respeito disso e, mas  
84 é que já chegou ao final e é uma excelente notícia; trouxe também essa veio em quantidade  
85 suficiente um cartilha produzido pela ANDA, que teve o patrocínio nosso sobre nós e as  
86 florestas, isso é um trabalho de educação ambiental feito pela ANDA e de tempos em  
87 tempos ela solta uma cartilha, mais uma vez a gente tem a condição de patrocinador e foi  
88 muito bem utilizada na área de educação ambiental só como informativo, muito obrigado.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

89 **Tenente Teixeira – Polícia de Meio Ambiente** – Só uma retificação do comunicado  
90 anterior doutor Marcelo, eu acabei falando errado, quem fez a solicitação de retorno foi o  
91 doutor Diogo, que estava substituindo o senhor, agora passo para o senhor o retorno. **Dr.**  
92 **Rodrigo – Presidente** – Mais algum conselheiro? Não? Tem uma pessoa inscrita Tales  
93 Vinicius, quer manifestar? **Tales Vinicius** – Excelentíssimo senhor presidente, Unidade  
94 Regional Colegiada, doutor Rodrigo no qual eu queria levar meus cumprimentos afetuosos  
95 a todos os conselheiros que compõem esse conselho, servidores da SEMAD aqui presente,  
96 meus cumprimentos, meus colegas de trabalho aqui da Hexa Consultoria Ambiental todos os  
97 presentes aqui também, ao qual eu gostaria de estender cumprimentos as demais pessoas  
98 presentes, senhores eu faço uso das palavras nos comunicados aqui para trazer conhecimento  
99 ao conselho de algumas ocorrências e algumas medidas que nós da Hexa adotamos em razão  
100 de ocorrências ocorridas na última sessão plenária dessa unidade colegiada, antes de dizer o  
101 comunicado e os fatos que ocorreram aqui que foi adotado, eu queria antes dizer aos  
102 conselheiros, que nós da Hexa Consultoria Ambiental estamos militando diuturnamente  
103 nessa área e sempre pautamos o nosso trabalho pelo respeito e a deferência aos conselheiros,  
104 a todos aqueles que estão na área do meio ambiente, em mais de 10 anos de advocacia na  
105 Comarca eu jamais fui desrespeitoso no meu mister, o doutor Luciano há mais de 30 anos de  
106 vida pública e agora na advocacia também, jamais fui desrespeitoso, como todos os  
107 profissionais aqui e da última reunião nós saímos daqui imensamente constrangidos com a  
108 manifestação de um conselheiro, e que nos levou até a refletir, eu estou um pouco nervoso  
109 aqui, nos refletir se deveríamos continuar a debater aqui no conselho, trazer debates aqui,  
110 mas pela envergadura das entidades que aqui estão e o quilate moral dos representantes dela,  
111 nós resolvemos continuar acreditando e adotar algumas medidas a primeira dela é com  
112 relação à manifestação do conselheiro Tobias do Movimento Verde, que se referiu durante o  
113 julgamento de um recurso por nós patrocinados como “uma vergonha”, e isso nos causou  
114 constrangimento e nós decidimos levar ao poder judiciário um pedido de explicações, para  
115 que ele responda perante o judiciário o que ele quis dizer com vergonha, ele não está  
116 presente, mas a gente já adianta a ele, que não nos sentimos envergonhados de exercer a  
117 advocacia, que na constituição é indispensável o exercício da justiça, não nos sentimos  
118 envergonhados de nossos recursos, que são trazidos aqui, todos feito com zelo, com cuidado  
119 por esses profissionais que aqui estão, e não sentimos vergonha de nossos clientes, que são  
120 produtores de alimentos e exercem uma profissão digna, então nós fizemos essa  
121 comunicação, ele vai ser notificado para se explicar em juízo e assim que tivermos notícias  
122 traremos também, um segundo fato, que eu gostaria de fazer conhecimento é um conteúdo  
123 do decreto 4467 artigo 27, que diz o seguinte: “O exercício faz funções do membro do  
124 COPAM, em quaisquer de suas unidades é vedado às pessoas, que prestem serviços de  
125 qualquer natureza ou participam direta ou indiretamente de gerência ou administração de  
126 empresas que tenham como objeto o desenvolvimento de estudos, que subsidiem processo  
127 de licenciamento ambiental, bem como os que interfiram em assuntos pertinentes a  
128 fiscalização”, pois bem senhores conselheiros, quero comunicar aos senhores, que tomamos  
129 conhecimento de que o conselheiro Tobias do Movimento Verde é proprietário de uma  
130 empresa na cidade de Paracatu, de nome Refloreste, cuja o objeto consiste dentre outras em  
131 plano de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento, plantio de mudas, venda de  
132 mudas e que salve melhor juízo ele está impedido legalmente de compor este conselho,  
133 então eu vou passar aqui a mão do presidente da URC, para que ele adote as providências  
134 cabíveis, uma certidão da junta comercial, que nós extraímos, o cadastro de pessoa jurídica,  
135 e um folder de divulgação dessa empresa na internet, a razão social dela é Tobias Tiago  
136 Pinto Vieira ME, nome fantasia Refloreste, então nós entendemos que essa empresa está em



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

137 atividade e não poderia compor este conselho, fica também aí, se for o entendimento do  
138 Ministério Público também, adotar alguma medida com relação aos processos em que ele  
139 votou, porque os que nós patrocinamos e que ele participou e influenciou nas votações nós  
140 vamos buscar a invalidação também em juízo e eu acredito que doravante tendo o  
141 conhecimento dos senhores também, agora vão tomar também providências no sentido de  
142 averiguar essa situação e, se for o caso, de que ele não mais pertença ao conselho sob pena  
143 de que os atos que ele adotar doravante sejam também invalidados, então nós trazemos esse  
144 conhecimento e por fim comunicamos também, que durante a votação de um processo de  
145 revalidação de licença da empresa Coopatos, que foi patrocinada por nós, pode continuar  
146 presidente? Houve um momento que o nosso diretor de controle processual da SUPRAM,  
147 desculpem a força da expressão, mas é que eu não consigo encontrar outra, mas ele mentiu  
148 aos conselheiros quando ele disse que esse conselho ou órgão ambiental jamais revalidou  
149 uma licença com descumprimento de condicionantes, tenho aqui em minhas mãos um  
150 parecer assinado pelo próprio doutor Rodrigo no sentido, aprovando uma revalidação de  
151 licença com descumprimento de condicionantes e a decisão do conselho aqui, então nós  
152 levamos isso a conhecimento, já está protocolado na Comarca de Unaí, a promotoria de  
153 justiça dessa Comarca, levamos isso a conhecimento porque entendemos que isso  
154 influenciou a votação e é um crime previsto na lei ambiental, que é fazer o funcionário  
155 público informação falsa em processo de licenciamento, por fim senhores gostaria de pedir  
156 desculpas de tomar o tempo dos senhores por essas razões, infelizmente, mas nos sentimos  
157 no dever de trazê-las e com a proximidade agora do período festivo, das festa de ano novo  
158 eu gostaria de desejar aos senhores rogar ao grande arquiteto do universo que derrame sobre  
159 as famílias e os senhores paz, prosperidade, um bom retorno, um bom trabalho, que 2015  
160 seja um ano repleto de conquistas e que possamos nos encontrar aqui novamente no ano de  
161 2015 com debates elevados, buscando sempre a sustentabilidade, o meio ambiente e a  
162 legalidade acima de tudo, boa tarde, nós não temos nenhum processo hoje, não vamos  
163 permanecer, mas desejo a todos uma boa reunião e uma boa tarde, obrigado. **Rodrigo –**  
164 **SUPRAM Noroeste** – Bom senhores conselheiros eu tenho certeza que a credibilidade e a  
165 seriedade do meu serviço todos os senhores já conhecem há aproximadamente 9 anos, então  
166 não vou nem perder tempo de tentar justificar, apenas o único ponto que o conselheiro  
167 continua manipulando palavras, o consultor me desculpe, ele falou expressamente, está  
168 gravado, que eu falei na última reunião, que eu menti na última reunião, ao falar que nós  
169 nunca aprovamos uma revalidação com uma condicionante descumprida e isso eu não falei,  
170 eu falei que nós nunca aprovamos uma revalidação com uma condicionante descumprida  
171 que causasse poluição ambiental, isto foi falado aqui, então à questão judicial a gente tira de  
172 letra, não vejo um pingão de importância no que foi falado por ele. **Dr. Rodrigo – Presidente**  
173 – Com relação ao documento, que você falou que ia entregar. Tá, com relação ao  
174 conselheiro a gente vai estar fazendo a apuração da do que foi apresentado, do que foi dito,  
175 para fazer as devidas providências aí que serão repassadas no próximo, na próxima reunião  
176 que ocorrerá em fevereiro. **Domingos – FIEMG** – Eu acho que a expressão de cada  
177 conselheiro aqui ela tem que ser validada, eu não quero tomar dores nenhuma de nenhum  
178 conselheiro, porém eu quero dizer que naquela reunião quando o nosso colega Tobias, às  
179 vezes colocou até que o que a SUPRAM trouxesse aqui teria que ser lei, nós FIEMG pelo  
180 menos, fomos com alguns outros conselheiros de mostrar, que o empreendedor tem o direito  
181 de defesa, foi dito isso aqui, quer dizer, um conselheiro às vezes não pode ser levada a  
182 atitude para esse sério conselho que tem aqui e segundo eu queria perguntar uma dúvida  
183 com relação ao que o nosso colega advogado citou o doutor Rodrigo, se a Refloreste ou  
184 qualquer outra empresa que tenha consultoria não participar de processos aqui do COPAM



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

185 ele por ser auditor sozinho, ele pode ou não ter esse direito? **Rodrigo – SUPRAM Noroeste**  
186 – Conselheiro, o regimento, o decreto específico estabelece que o consultor não pode ter  
187 vinculação a área ambiental, tem a parte de consultorias ambientais dessa forma, então eu  
188 prefiro até nem me manifestar já que foi impetrado uma ação judicial, o juiz vai decidir.  
189 **Domingos – FIEMG – Ok. Marcelo – MP** – Eu não estava presente na reunião anterior,  
190 tomei conhecimento pelos fatos a partir da simples leitura da ata e eu acho, que qualquer  
191 tipo de ilegalidade nós temos obrigação de investigar, o que nós não podemos promover  
192 aqui nesse conselho é essa caça as bruxas em razão de um conselheiro que votou contrário  
193 ao entendimento que não está sendo aceito, eu acho que já que vai ser feito essa avaliação  
194 em relação ao conselheiro Tobias eu vou fazer um requerimento para que seja avaliada essa  
195 situação em relação a todos os conselheiros que fazem parte desta URC, porque eu acho que  
196 não é privilégio dele, não ser a natureza jurídica de vínculo dessa empresa e nem dos demais  
197 conselheiros, mas eu acho que se vai ser feito para um caso, que seja feito para todos os  
198 casos e senhor presidente até pela leitura da ata da reunião anterior o que eu tenho observado  
199 é que às vezes as disposições do regimento elas não tenham sido levadas muito a risca aqui  
200 na URC, existem prazos e oportunidades da manifestação, que eles tem que ser estritamente  
201 respeitados tanto da parte da SUPRAM, dos conselheiros, quanto das pessoas inscritas para  
202 manifestação, então eu queria também que daqui para frente à gente fosse, seguisse a risca o  
203 que está disposto no nosso regimento interno que foi aprovado pela DN 177. E só pra  
204 finalizar a minha fala eu queria manifestar a minha opinião em relação ao trabalho do doutor  
205 Rodrigo, que no meu ponto de vista é um profissional exemplar e, que nos meus quase 5  
206 anos de atuação nesse conselho jamais ouvi qualquer tipo de manifestação jurídica do doutor  
207 Rodrigo, que fosse contrário ao ordenamento jurídico, então queria parabenizá-lo por esses  
208 tantos anos de serviço público de uma forma impecável no meu ponto de vista. **Ricardo**  
209 **Almeida – FAEMG** – Senhor presidente, senhores conselheiros, senhores e senhoras, eu  
210 gostaria de endossar as palavras do doutor Marcelo, acho que ele está correto, se há algum  
211 conselheiro que tem impedimento de estar atuando neste conselho em razão de vedação  
212 trazida pela legislação, pelos nossos regimentos, eu acho que esse conselheiro ele não pode  
213 permanecer aqui fazendo parte do conselho, nós não podemos concordar com ilegalidade  
214 aqui dentro, nós somos pessoas sérias, pessoas cada um com o seu destaque no órgão ou na  
215 entidade que representa, pessoas que saem de longe para vir aqui participar dessa reunião,  
216 então nós não podemos ter aqui esse tipo de nulidade ou até mesmo de ilegalidade, porque  
217 se a legislação, o regimento proíbe não há que se falar em permanecer com esse conselheiro  
218 aqui, então não devemos nos restringir ao conselheiro Tobias mas sim verificar a condição  
219 de todo e qualquer conselheiro, porque nós temos no compromisso que a gente firma no dia  
220 que a gente toma posse, lá tem as vedações que são colocadas para a gente, eu acho que  
221 ainda assim, se a gente pratica o ato como conselheiro em detrimento do nosso regimento  
222 cabe uma penalização, não só eu quero crer pelo conselho, como também pela justiça, então  
223 nós devemos senhor presidente, eu acredito que deve ter posso estar equivocado, mas que  
224 tenha essa competência ou em nível do nosso conselho ou sei lá da secretaria alguém que  
225 possa resolver essa situação, porque se nós formos esperar a justiça decidir, se o conselheiro,  
226 se ele está em situação irregular ou não daqui dez, quinze anos nós não temos uma solução,  
227 a justiça não anda, a justiça está entevada, nós não precisamos aguardar a justiça posicionar,  
228 a não ser que nós não tenhamos competência para isso, com relação aos prazos também  
229 concordo com o doutor Marcelo, prazo tanto para o conselheiro quanto para a SUPRAM, ora  
230 nós temos aqui os prazos previstos, abriu vista para emitir o parecer é em tanto tempo, então  
231 eu acho que fica todo mundo bem tranquilo, se os prazos efetivamente forem cumpridos  
232 pelos dois lados conselheiros e SUPRAM, concordo com o doutor Marcelo em gênero,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

233 número e grau nos dois casos colocados, muito obrigado senhor presidente. **Dr. Rodrigo –**  
234 **Presidente** – Mais algum conselheiro? **Tenente Teixeira – Polícia de Meio Ambiente** –  
235 Serei breve, porque até seria muito repetitivo em cima do que já foi falado pelos dois  
236 conselheiros, dizer que tudo que é pela legalidade, transparência e publicidade, a polícia  
237 militar de Meio Ambiente, a qual eu represento também está de acordo e também dizendo a  
238 experiência de contato que nós temos com a SUPRAM a gente afirma até por questão de  
239 legitimidade, a lisura que tem tratado os processos e também é claro até pela preocupação da  
240 busca até esclarecer dos autos aqui trazidos que são pertinentes a gente entende isso ai e a  
241 gente concorda com o que foi dito. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Mais algum conselheiro?  
242 Superintendente Ricardo. **Ricardo – Superintendente SUPRAM Noroeste** – Eu gostaria de  
243 ratificar aqui, o que o Rodrigo falou, nesses nove anos nesse conselho aqui, nós trabalhando  
244 na SUPRAM e desde o início, quando iniciamos a SUPRAM com toda a dificuldade de  
245 recurso, de pessoal, de estrutura, mas sempre desempenhando um trabalho com qualidade e  
246 trouxemos as informações mais precisas possível pros senhores, nunca trouxemos  
247 informações mentirosas, nunca faltamos com a verdade aqui nesse conselho, e o consultor  
248 aqui ao afirmar que nós falamos isso é uma verdadeira mentira isso sim, o doutor Rodrigo  
249 faz parte da SUPRAM Noroeste, ele está falando pela SUPRAM Noroeste, está falando por  
250 mim, pelos técnicos, pelo jurídico da SUPRAM, ele não está aqui representando ele, então  
251 ele nunca falou mentira aos senhores, dizer que nós revalidamos licença com condicionante  
252 descumprida causando degradação, isso nunca ocorreu, agora se o consultor quer outros  
253 pareceres que descumpriu condicionante nós temos várias para apresentar para eles, não só  
254 um, essa discussão os conselheiros mais antigo aqui sabem muito bem, doutor Marcelo,  
255 muito bem, doutor Marcelo quando o senhor veio me questionar eu falei, doutor Marcelo  
256 efetivamente foi cumprida, foi autuado pelo descumprimento e essa discussão é antiga e  
257 nunca aqui trouxemos mentira, eu quero deixar claro isso para os senhores, que nós vamos  
258 continuar fazendo o nosso trabalho com maior qualidade possível, melhorando a cada dia,  
259 esta bom e não coaduno com esse tipo de informação aqui no conselho, muito obrigado. **Dr.**  
260 **Rodrigo – Presidente** – Obrigado, mais algum conselheiro? Não? Em conversa aqui com o  
261 assessor jurídico Rodrigo a gente vai estar pedindo a verificação de todos os conselheiros,  
262 não só do que foi dito pelo consultor, mas todos os outros, lembrando que todos assinam no  
263 momento da posse o termo de responsabilidade, então todos já estão cientes das suas  
264 responsabilidades, da sua atuação e se é feita alguma coisa de forma ilegal, enfim isso vai  
265 ser verificado para a gente estar trazendo na próxima reunião. Lembrando aqui que a gente  
266 não vai sair verificando e nem fazendo trabalho investigativo isso é da polícia civil, nós  
267 vamos de acordo com o que a gente tem do termo de responsabilidade assinado e o  
268 conhecimento nosso de cada representante aqui fazer essa avaliação, se tem como a gente  
269 identificar se ela presta ou não serviço na área ambiental, trabalhos investigativos nós não  
270 iremos fazer, ai tem outras medidas para se fazer isso. Passamos ao próximo item da pauta.  
271 **4. Exame da Ata da 77ª RO de 20/11/2014.** Em discussão. Em votação, os que forem  
272 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Ata aprovada. Passamos  
273 aos processos, vou fazer a leitura em blocos, os que forem objetos de destaque serão  
274 retornados. **Item 5.** Processo Administrativo para exame de Adendo da Licença Prévia  
275 concomitante com a Licença de Instalação – “Ampliação”: 5.1 Kinross Brasil Mineração  
276 S.A. – Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos  
277 – Paracatu/MG – PA/Nº 00099/1985/072/2014 – Classe 3. Apresentação: Supram NOR.  
278 **Marcelo – MP** – Destaque. **Dr. Rodrigo – Presidente** – **Item 6.** Processo Administrativo  
279 para exame da Licença de Operação: 6.1 Kinross Brasil Mineração S.A – KBM – Posto de  
280 abastecimento de combustíveis – Paracatu/MG– PA/Nº 00099/1985/073/2014 – Classe 5.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

281 Apresentação: Supram NOR. **Item 7.** Processos Administrativos para exame da Licença de  
282 Operação Corretiva: 7.1 Antônio Milan/Fazenda Vereda Grande – Cultura de cana-de-  
283 açúcar sem queima; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população  
284 atingida e armazenamento de produtos agrotóxico e veterinários – Paracatu/MG – PA/Nº  
285 20170/2005/004/2014 – Classe 3. Apresentação: Supram NOR. **Marcelo – MP – Destaque.**  
286 **Dr. Rodrigo – Presidente –** 7.2 Régis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Ryo Matsu II e Ryo  
287 Matsu IV – Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura; avicultura de corte e  
288 reprodução; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população  
289 atingida; silvicultura; armazenamento de produtos agrotóxico, veterinários e afins e posto de  
290 abastecimento de combustível – Unai/MG – PA/Nº 20984/2011/001/2014 – Classe 3.  
291 Apresentação: Supram NOR. **Marcelo MP – Destaque. Dr. Rodrigo – Presidente –** 7.3  
292 José Aloísio Teixeira de Souza e Outros/Mamoneira Agropastoril S.A – Cultura de cana de  
293 açúcar sem queima; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população  
294 atingida; silvicultura; criação de ovinos, bovinos e búfalos de corte (extensivo); criação de  
295 eqüinos, muares, ovinos, bovinos, búfalos de corte (confinado); formulação de rações  
296 balanceadas de alimentos preparados para animais e posto de abastecimento de combustível  
297 – Natalândia/MG – PA/Nº 23703/2010/001/2011 – Classe 4. Apresentação: Supram NOR.  
298 Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
299 Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
300 Secretaria Executiva 7.4 Bárbara Luiza Marques Ferreira e Cia Ltda. ME – Fabricação de  
301 estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos,  
302 serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e jateamento e  
303 pintura – Vazante/MG – PA/Nº 12634/2013/001/2014 – Classe 3. Apresentação: Supram  
304 NOR. **Marcelo – MP – Destaque. Dr. Rodrigo – Presidente –** 7.5 José Tonin/Fazenda  
305 Pedras, Lugar Palmeiras – Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e  
306 reprodução; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,  
307 descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento  
308 de população atingida; cafeicultura e citricultura; armazenamento de produtos agrotóxico,  
309 veterinários e afins; e posto de abastecimento de combustível – Unai/MG – PA/Nº  
310 11190/2005/001/2014 – Classe 3. Apresentação: Supram NOR. **Item 8.** Processo  
311 Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 8.1 José Rodrigues  
312 Neto/Fazenda Taboca – Culturas anuais, excluindo a olericultura e Bovinocultura de Leite –  
313 Unai/MG – PA/Nº 90150/2003/005/2012 – AI/Nº 67.763/2012 – Classe 1. Apresentação:  
314 Supram NOR. Colocar em votação os itens que não foram objetos de destaque, são eles item  
315 6.1, 7.3 e 7.5, os que forem favoráveis permaneçam como estão, contrários e abstenções se  
316 manifestem. **Marcelo – MP – Abstenção.** Itens aprovados com abstenção registrada.  
317 Passamos ao item 5.1 Kinross Brasil Mineração S.A., destaque ministério público. **Marcelo**  
318 **– MP –** Eu queria um esclarecimento da equipe técnica e jurídica, eu fiquei numa dúvida em  
319 relação ao cumprimento do regimento em relação a esse processo porque ele não estava na  
320 pauta anterior e foi feita a convocação para essa reunião no dia 11 do 12, ou seja, precisaria  
321 de um prazo de 10 dias de antecedência para incluir o processo na pauta e esse prazo não foi  
322 observado senhor presidente, eu queria solicitar a retirada desse processo da pauta para  
323 retorno na pauta seguinte, para que nós tenhamos tempo, o tempo regimental para fazermos  
324 análise do parecer único. **Ricardo – SUPRAM NOR –** Doutor Marcelo a gente pode  
325 verificar ali, mas a norma fala 5 dias antes e a pauta foi publicada com 5 dias antes. **Marcelo**  
326 **– MP –** O artigo XVI inciso III da DN 177 de 2012, ela diz que são 10 dias. **Rodrigo –**  
327 **SUPRAM –** Com relação ao encaminhamento da pauta, ela tem que ser encaminhada 10  
328 dias antes, agora só falta verificar a questão da publicação só um instante. De toda forma



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

329 essa é uma reunião extraordinária, só queria a questão da publicação do prazo, só um  
330 minuto. **Rodrigo – SUPRAM** – Doutor Marcelo, artigo XX parágrafo segundo, no caso de  
331 reuniões extraordinárias, os prazos estabelecidos nesse artigo poderão ser reduzidos para até  
332 5 dias, então foi isso que aconteceu, extraordinário. Como ela foi cancelada, foi designado  
333 uma reunião extraordinária, que o prazo de publicação é de 5 dias. **Dr. Rodrigo –**  
334 **Presidente** – A reunião é extraordinária, ok? Mais algum destaque? **Marcelo – MP** – Numa  
335 leitura rápida do parecer Ricardo, eu fiquei com uma preocupação seguinte, a empresa já  
336 obteve uma LP mais LI, agora o que está se propondo é um fracionamento da LO, seriam  
337 duas LO's provenientes da mesma LI, como é que isso funcionaria dentro do sistema?  
338 Seriam duas LO's cada uma com seu número distinto, ambas decorrentes da mesma licença  
339 de instalação? **Ricardo – SUPRAM NOR** – Sim doutor Marcelo, seriam duas LO's  
340 distintas, cada uma com a sua numeração, com o seu processo administrativo específico, de  
341 acordo com o cronograma de adequação agora. **Marcelo – MP** – Eu queria saber do doutor  
342 Rodrigo quanto à legalidade disso, de duas LO's provenientes da mesma LI, porque eu acho  
343 que é um caso um pouco inusitado que nunca aconteceu aqui nessa URC só para que os  
344 conselheiros tenham tranqüilidade de votar quanto em relação a essa licença. **Rodrigo –**  
345 **SUPRAM Nor** – Realmente é um caso inusitado, aqui nessa URC até hoje realmente não  
346 aconteceu nenhum tipo de divisão de licenças dessa forma, mas essa mesma empresa já  
347 conseguiu em Belo Horizonte um processo das barragens, que era inicialmente LP e LI de  
348 barragens e área de mineração, que na fase de LI e LO foi desmembrada, desculpe, apenas  
349 LP considerou-se tudo, na LI individualizou cada área sua LI e posteriormente sua LO,  
350 então dessa forma nós juridicamente nós não temos o que questionar, ai fica mais a critério  
351 técnico de verificar a viabilidade técnica de se separar as LO's sem que cause nenhum  
352 prejuízo as condicionantes, esse foi o cuidado que nós tivemos. **Domingos – FIEMG –**  
353 **Presidente**, no caso de estruturas que são feitas, as vezes programadas para juntos sair no  
354 mesmo período, as vezes doutor Marcelo fica inviável, vê que as vezes numa montagem que  
355 você faz, o ideal seria se você tivesse conseguido as três, tanto reator... os três períodos na  
356 mesma época, isso as vezes tecnicamente para a gente na indústria isso é muito difícil, já  
357 ocorreu conosco lá na Votorantim de você ter duas ações, onde uma era o lixo impositivo  
358 como é o caso da Kinross, em você já iniciar um processo que pronto e outro vamos dizer,  
359 porque não fez duas LI's, mas na realidade essas estruturas eram para ter saído juntas, porém  
360 você vê que como é a diferença hoje uma já está pronta, você vê a gente brinca “para apertar  
361 o botão hoje” e as outras duas é logo agora em fevereiro e março, se eu não engano, tem um  
362 cronograma ali que a gente pode ver, eu não vejo prejuízo técnico em face dos conselheiros  
363 estarem seguros de talvez ser, digo uma exceção de um requisito legal. **Ricardo –**  
364 **SUPRAM Nor** – Com relação a legalidade, como a gente sempre pauta pela legalidade, nós  
365 discutimos muito com a empresa, negamos diversas vezes, em torno de umas 6 vezes o  
366 pedido deles em reunião na SUPRAM, porque eles pediam que no processo entrasse com a  
367 LO e a gente fracionasse a LO, isso não, porque tem um PCA a ser cumprido e quando a  
368 equipe for lá fiscalizar ele tem que estar efetivamente cumprido, o sistema tem que estar  
369 apto a operar, então por conta disso nós estamos fazendo um adendo a LI, então estamos  
370 alterando a LI para as LO's terem legalidade e não fracionar a LO sem estar previamente  
371 previsto. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Mais alguma dúvida? Não? Colocar então em votação  
372 o item 5.1 Kinross Brasil Mineração S.A., os que forem favoráveis permaneçam como estão,  
373 contrários e abstenções se manifestem. **Marcelo – MP** – Abstenção. **Dr. Rodrigo –**  
374 **Presidente** – Processo aprovado com abstenção registrada. Passamos ao item 7.1 Antônio  
375 Milan, destaque ministério público. **Marcelo – MP** – Eu queria um esclarecimento do  
376 empreendedor. **Daiane – BVAP** – Boa tarde, em nome do senhor Antônio Milan. **Marcelo –**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

377 **MP** – Daiane, eu queria saber, se é um empreendimento da BVAP ou do senhor Antônio  
378 Milan. **Daiane – BVAP** – É um empreendimento do senhor Antônio Milan, nós temos um  
379 contrato de parceria agrícola junto a esse proprietário. **Marcelo – MP** – O quê que seria essa  
380 parceria? **Daiane – BVAP** – É um contrato similar aos contratos de fornecimento, a gente  
381 entra com algumas ajudas necessárias que varia conforme contrato específico, porém a  
382 responsabilidade da área é totalmente do proprietário, ao contrário dos nossos contratos de  
383 arrendamento. **Marcelo – MP** – Os funcionários que trabalham na fazenda quem é que  
384 custeia o salário deles? **Daiane – BVAP** – Na fazenda existem funcionários próprios só  
385 senhor Antônio Milan e algumas vezes pode ter o apoio de funcionários da BVAP,  
386 dependendo da necessidade de colheita. **Marcelo – MP** – As máquinas que trabalham no  
387 empreendimento são da BVAP ou do senhor Antônio Milan? **Daiane – BVAP** – São da  
388 BVAP. **Marcelo – MP** – As mudas que são plantadas elas vêm da BVAP ou são fornecidas  
389 pelo senhor Antônio Milan? **Daiane – BVAP** – Nesse caso eu não sei te dizer, porque é um  
390 plantio antigo, o contrato já é proveniente de 2010. **Marcelo – MP** – E no PCA e no RCA  
391 consta que as mudas são provenientes da BVAP. Os insumos e os agrotóxicos utilizados são  
392 adquiridos pela BVAP ou pelo senhor Antônio Milan? **Daiane – BVAP** – Atualmente pela  
393 BVAP. **Marcelo – MP** – A cana toda que é colhida qual que é a destinação dela? **Daiane –**  
394 **BVAP** – Para a BVAP. **Marcelo – MP** – 100% da cana? **Daiane – BVAP** – 100%. **Marcelo –**  
395 **MP** – Quem custeou o PCA e o RCA? **Daiane – BVAP** – A BVAP. **Marcelo – MP** – Então  
396 senhor presidente, não é um empreendimento do senhor Antônio Milan, é um  
397 empreendimento da BVAP, esse tipo de parceria, ele não exime a responsabilidade da  
398 empresa, eu acho que o que está acontecendo na região é o fracionamento de todos os  
399 licenciamentos ambientais que a BVAP tem na região, porque existem áreas contíguas, a  
400 Fazenda Três Rios e diversas outras áreas ao redor que funcionam, as vezes, com licença  
401 própria da BVAP, outras com licenças específicas dos denominados parceiros e na verdade  
402 essas licenças deveriam ser concedidas em um único processo de licenciamento em nome da  
403 BVAP, porque esse tipo de fracionamento as consequências são extremamente nocivas para  
404 o meio ambiente, especialmente para o licenciamento ambiental, porque esse processo, por  
405 exemplo, não está sendo exigido estudo de impacto ambiental, sendo exigido a compensação  
406 do artigo 36 do SNUC, é um empreendimento de significativo impacto ambiental com  
407 impacto enérgico e cumulativo em toda a região, são vários municípios abrangidos pelo  
408 município, pelo empreendimento e eu acho que esse processo não pode ser votado de forma  
409 independente como se fosse um empreendimento autônomo dos outros que são conduzidos  
410 pela BVAP, então eu gostaria inicialmente que fosse feito a baixa em diligência, para que a  
411 SUPRAM fizesse essa reavaliação e analisasse a existência de outros empreendimentos  
412 contíguos que nós temos conhecimento que já foram votados aqui nessa URC e convocado a  
413 empresa para um licenciamento corretivo do complexo agro industrial, como já ocorreu em  
414 outros casos similares e inclusive, ensejaram ajuizamento da ação do ministério público em  
415 relação a dispensa do EIA/RIMA dos projetos agropecuários acima de mil hectares, hoje  
416 essa discussão já está consolidada, já tem muito tempo que nós não travamos essa discussão  
417 aqui no conselho, eu acho que nós não podemos andar para trás, o poder judiciário já teve o  
418 poder de se pronunciar em um caso extremamente parecido e eu queria primeiramente  
419 solicitar essa conversão do julgamento em diligência para que fosse feito a avaliação e o  
420 levantamento de todas as licenças ambientais que tem que ser unificadas por esse complexo  
421 agro industrial. **Domingos – FIEMG** – Da mesma maneira eu queria fazer uma pergunta  
422 para a Daiane, se os funcionários são do Antônio Milan, o quê que diz no contrato em  
423 relação a locação de equipamentos, a fornecimentos de mudas, no contrato entre a empresa,  
424 que as vezes você tem condição de ter sistema de fomento que a gente chama, igual a gente



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

425 tem no eucalipto, que na propriedade são todos funcionários, que é atividade fim, a BVAP  
426 não pode vê, para mim é questão de plantio de cana, se no contrato que existe entre o  
427 Antônio Milan e a BVAP prevê, por exemplo, fornecimento de equipamentos e insumos, e  
428 os funcionários serem inclusive supervisão técnica do Antônio Milan, só para ter alguma  
429 complementação, não sei se isso foi analisado em termos da propriedade do  
430 empreendimento, para esclarecer mais doutor Marcelo, e em seguida ver essa questão da  
431 diligência. **Daiane – BVAP** – Atualmente a BVAP possui três formas de contratos diferentes,  
432 que são os contratos de arrendamento, ao qual a BVAP é responsável por todas as atividades  
433 ocorridas naquela propriedade, os contratos de fornecimento que é obrigação do proprietário  
434 entregar a cana na esteira e os contratos de parceria que existe a flexibilidade entre a BVAP  
435 ceder insumos e fazer as negociações pertinentes a questões financeiras ou eles prestam  
436 serviços, ele é um contrato que é mais maleável nas negociações, não necessariamente a  
437 BVAP presta serviço naquela área todo o período, mas pode acontecer de em um  
438 determinado momento pela demanda da área a BVAP ceder fornecedores em questões  
439 financeiras fazerem suas negociações, porém o proprietário é totalmente responsável, existe  
440 com certeza nossa responsabilidade, porém ele fica encarregado dos seus rendimentos na  
441 área da propriedade. **Jadir – SEDE** – Gostaria de fazer uma colocação, por conhecimento e  
442 trabalhar também dentro do setor, eu acho que é pertinente a idéia de baixa em diligência  
443 para se esclarecer, de fato, qual é o tipo, porque eu sei que existem várias usinas, não sei se é  
444 esse o caso específico, onde você tem parceria, você só faz a colheita, porque são  
445 maquinários caríssimos e não justifica um produtor de um determinado tamanho, ter um  
446 equipamento daquele somente em decorrência da operação de colheita, isso ocorre em  
447 alguns casos de parcerias, o arrendamento onde você tem todo o domínio da área e faz todo  
448 o plantio, é uma situação diferente, eu não sei se, se enquadra isso ai, mas essa propriedade,  
449 e pelas respostas da Daiane em relação aos questionamentos do doutor Marcelo até eu fiquei  
450 em dúvida, realmente, não sei precisar se é uma situação direta de toda a operação, e parece  
451 que diferente do caso da licença de baixo, tem várias outras atividades, aqui me parece que  
452 só tem a cana e a barragem e provavelmente seja para o processo de irrigação, mas de  
453 repente pode ser que se enquadre de estar anexada a uma outra situação que nós já  
454 resolvemos em outras unidades semelhante, então eu acho que eu o pedido de baixa em  
455 diligência para se enquadrar isso dentro de uma anexação de um outro processo maior ou de  
456 continuar em separado eu acho que, que deveria ser o caminho a ser tomado, eu acho que  
457 essa é a minha opinião. **Marcelo – MP** – Desculpa te interromper, mas é só pra enfatizar a  
458 gravidade da situação no meu ponto de vista, o RCA e o PCA não estão disponíveis no  
459 SIAM, mas eu obtive uma cópia digital e fizemos uma análise aprofundada do documento e  
460 alguns trechos eles merecem ser destacados, na página 46 do RCA diz que, na Fazenda  
461 Vereda Grande as mudas são fornecidas pela Usina BVAP, na página 51 diz que, a Usina  
462 receptora BVAP, se encontra em operação e já mantém na região várias propriedades  
463 cultivadas com cana-de-açúcar em sistema de parceria, na página 51 ainda diz, todo  
464 maquinário utilizado no empreendimento é fornecido pelo arrendatário e utilizado somente  
465 nas épocas em que são realizadas operações necessárias e programadas, o próprio RCA diz  
466 que é arrendatário, na página 52 diz que os insumos aplicados são fornecidos pelo  
467 arrendatário, no caso a BVAP, na medida precisa para cada aplicação, não existe insumos  
468 armazenados na propriedade, ou seja, tudo proveniente da BVAP, na página 53 diz que a  
469 manutenção dos tratores e implementos não é realizada no empreendimento, o  
470 abastecimento é realizado por um transporte especializado e deslocado da BVAP, página 53  
471 os big bags e sacarias danificadas são recolhidos pela empresa arrendatária, no caso a BVAP,  
472 na página 54 as embalagens de defensivos agrícolas são recolhidas pela empresa arrendatária



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

473 imediatamente após o uso, BVAP, na página 54 diz que o lixo orgânico proveniente ou  
474 lançado no buraco e os recicláveis são recolhidos pela empresa arrendatária, ou seja, o  
475 próprio RCA, que foi elaborado pela consultoria e contratado pela BVAP, diz que é um  
476 contrato de arrendamento, todo maquinário, insumos, destinação final de resíduos,  
477 trabalhadores, inclusive o abastecimento dessas máquinas é feito por essa empresa BVAP,  
478 então ainda que exista algum tipo de contrato entre a BVAP e o senhor Antônio Milan, ele  
479 não corresponde a realidade, porque o que nós temos na prática é uma situação jurídica de  
480 arrendamento e considerando que a BVAP que desenvolve essa atividade e, que ela  
481 desenvolve essa mesma atividade em propriedades contíguas, nós não podemos admitir  
482 porque isso caracteriza um fracionamento para fugir do licenciamento ambiental com  
483 apresentação de EIA/RIMA e recolhimento de compensação ambiental. **Jadir – SEDE** – Eu  
484 acho que as evidências colocadas pelo doutor Marcelo indica, essa situação, eu queria  
485 esclarecer que o fato de você fornecer muda são variedades, não seria somente o suficiente,  
486 eu forneci muda e comprei toda a produção, isso ocorre no eucalipto, isso ocorre no produtor  
487 de leite que fornece até a vaca, então existe uma série, o criador de frango que recebe o  
488 pintinho de uma variedade dentro de uma situação até de integração, são separado, mas para  
489 mim também está bem claro de que há uma situação de colocação, leva tudo a crer que é  
490 realmente um arrendamento, ainda que isso possa ter sido desmanchado no andamento do  
491 negócio, pode ter sido feito alguma modificação contratual, que eu não sei se é o caso, mas  
492 eu acho que vale a pena sim, a baixada em diligência é uma situação bastante confortável  
493 para a empresa para que se esclareça isso não é doutor Marcelo, eu acho que a sua  
494 solicitação foi bem adequada para se esclarecer essa situação, se é que tem alguma coisa  
495 nova em relação ao que foi escrito no trabalho, porque eu não sei a época que ele foi  
496 preparado, mas alguma coisa eu acho que merece o esclarecimento não é doutor Rodrigo, o  
497 Ricardo, tudo para se olhar, porque tem casos e casos diferentes disso que tá aí, mas a  
498 situação posta aqui e o próprio estudo trata tudo como arrendamento mesmo. **Daiane –**  
499 **BVAP** – A empresa se prontifica, da mesma forma que está ocorrendo junto ao ministério  
500 público, a apresentar um mapa demonstrando todas as áreas de parceria e arrendamento  
501 juntamente com os contratos para avaliação técnica e jurídica da SUPRAM caso vocês  
502 concordem. **Rodrigo – SUPRAM** – Realmente nós entendemos necessário essa baixa em  
503 diligência até porque nós não temos aí todos os elementos necessários para afirmar se é ou  
504 não fragmentação, se, se trata de um empreendimento contíguo realmente, se parte do  
505 empreendimento é utilizado pela BVAP e outra parte o próprio proprietário dela fornece para  
506 terceiros, então é um caso diferente a gente teria que analisar realmente, nós concordamos  
507 com a baixa. **Jadir – SEDE** – Eu até acredito que não seja uma fragmentação premeditada,  
508 mesmo porque eles não são proprietários da área, se eu tivesse uma propriedade grande  
509 como isso, e isso aí pode ter sido contrato feito em épocas diferentes, então se buscou a  
510 legalização de forma que caracterizou esse fracionamento, mas eu acho que isso até é um  
511 posicionamento setorial, de que onde é possível fazer a junção tem sido feito até por um  
512 primeiro caso aqui feito pela SUPRAM Noroeste e é a busca de que isso vem acontecer em  
513 várias possibilidades e isso não anula de que algumas fornecimentos vai continuar em  
514 separado e etc., então isso posição bastante interessante para si buscar realização. **Daiane –**  
515 **BVAP** – A título de esclarecimento desse caso específico, a empresa não entrou com pedido  
516 de licenciamento em nome da própria BVAP, justamente porque hoje apesar do equívoco  
517 junto ao PCA e RCA, hoje nós não temos um contrato de arrendamento junto ao  
518 proprietário, nós temos o contrato de parceria agrícola e quando você entra com o pedido,  
519 hoje a gente não consegue distinguir esse arrendamento, eu não tenho como provar  
520 arrendatário da área hoje, eu não sou. **Marcelo – MP** – Tem que ficar bem claro que eu acho



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

521 que uma baixa em diligência é uma oportunidade realmente para esclarecimento e correção  
522 de eventual problema que seja identificado, o ministério público já está em diálogo com a  
523 BVAP desde o processo de licenciamento anterior, estamos tentando conhecer essa realidade  
524 que existe, a Daiane já esteve na promotoria algumas vezes, do mesmo jeito que o Jadir já  
525 esteve lá na promotoria com outros empreendimentos do setor sucroalcooleiro e nós  
526 conseguimos avançar bastante né Jadir em relação a essa questão, e eu acho que são  
527 experiências boas que nós temos que replicar para outros casos em situação idêntica, não só  
528 aos que a gente já resolveu, a BVAP e outros que por acaso esteja nessa mesma situação.  
529 **Jadir – SEDE** – Certamente se aplica a BVAP a situação que já ocorreu com outra empresa  
530 ou com outros empreendimentos aqui na região e fora da região, a gente tem lugar que é  
531 possível, e eu acho que é o momento até de avaliar essa situação em decorrência de fato eu  
532 acho que vale a pena trabalhar na posição. **Domingos – FIEMG** – Realmente após a leitura  
533 do doutor Marcelo eu concordo com a diligência, porque ontem lendo esse processo eu  
534 entrei em contato com o responsável técnico para me familiarizar e realmente, quando eu  
535 pronunciei pela primeira vez, eu tinha entendido, por isso que eu falei do contrato, mas na  
536 hora que o próprio PCA fala uma coisa diferente, a palavra arrendatário mata, vale a pena  
537 realmente avaliar e também a gente lá, que essa questão das empresas, não só de Paracatu,  
538 mas as outras que estão igual você tem conhecimento ficar atento a esse tipo de coisa, pra  
539 não dar essa questão do nome, parceria e arrendamento. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Então a  
540 gente baixa em diligência o processo 7.1 Antônio Milan para fazer os esclarecimentos  
541 quanto à questão de arrendamento, fornecimento do contrato, para avaliação se permanece  
542 ou não o processo dessa forma. Passamos ao item 7.2 Régis Wilson Nunes Ferreira,  
543 destaque ministério público. **Marcelo – MP** – Eu queria esclarecimento técnico da equipe da  
544 SUPRAM, eu não sei se é possível, as vezes até o doutor Rodrigo, que esta com notebook,  
545 nós temos hoje umas ferramentas muito importantes, que sempre são usadas para nós que  
546 trabalhamos na área de meio ambiente são sempre as imagens de satélite e até no próprio site  
547 da SEMAD, no portal meio ambiente, lá no SEM eu tive acesso a uma imagem mais antiga,  
548 que indica a presença de algumas veredas nessa área de cultivo, que hoje já foram tomadas  
549 pelo empreendimento, eu queria saber se a equipe técnica verificou essa situação, se é  
550 possível abrir o mapa ai no telão. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Como a equipe que elaborou  
551 o parecer, que foi em vistoria, não está aqui presente, infelizmente eu não posso esclarecer,  
552 gostaria de saber se o empreendedor está aqui presente, nós já discutimos aqui questão de  
553 imagem né doutor Marcelo, que as vezes a imagem é antiga e não é a realidade, passo a  
554 palavra aqui. **Deiver Daniel – Consultoria Ambiental** – As imagens do satélite, se não me  
555 engano, são de 2003 e todas as intervenções foram contempladas nos estudos, tanto é que se  
556 pediu o PRAD, o plano de recuperação de áreas degradadas e também está contemplando no  
557 CAR, que é o empreendimento que nós realizamos o CAR, então já vai vir contemplando a  
558 recuperação dessas áreas também, que estejam dentro de vereda. **Marcelo – MP** – Mas hoje  
559 existe o cultivo nessas áreas de vereda? **Deiver Daniel – Consultoria Ambiental** – O  
560 cultivo dessas áreas já vão ser cessadas igual contempla no PRAD até pelo motivo que a  
561 gente já tem um TAC firmado com a SUPRAM, então todas essas áreas elas não podem ser  
562 mais objeto de desenvolvimento, então são cessadas essas atividades. **Marcelo – MP** – Eu  
563 precisaria Ricardo dessa informação, se foi feito a vistoria na área, se a SUPRAM está  
564 exigindo a retirada do cultivo nessas áreas específicas que são retiradas, se as condicionantes  
565 que estão sendo impostas exigem não apenas a interrupção da intervenção em APP, mas  
566 também a recuperação dessas áreas. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Todos os processos doutor  
567 Marcelo, que operam sem licença, nós autuamos assim como tem intervenção em área de  
568 preservação permanente, com culturas ou demais tipo de intervenção e nós autuamos e



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

569 solicitamos PRAD e no PRAD no cronograma é que nós verificamos o período de retirada e  
570 recuperação dessa área. **Marcelo – MP – Bom Ricardo**, se você está garantindo que isso ai  
571 realmente vai ser recuperado, minha preocupação é com a perpetuação dessa intervenção e  
572 que a área continue a ser objeto de ocupação, então eu fico tranqüilo com sua manifestação e  
573 peço atenção especial da SUPRAM em relação a esse caso para acompanhar, se os planos de  
574 recuperação vão adequadamente executados, porque nós sabemos que as veredas, aqui no  
575 Noroeste, elas tem uma importância extrema no que se refere a questão hídrica, nós  
576 passamos por esse ano, um ano de emergência, de disponibilidade hídrica, tendências cada  
577 vez piorar, por isso que eu tenho uma preocupação muito grande do mesmo jeito que eu sei  
578 que a SUPRAM também, com a preservação dessas veredas, porque são as nossas caixas  
579 d'águas do Noroeste de Minas, fico mais tranqüilo com a sua manifestação e peço uma  
580 atenção especial da SUPRAM a integral recuperação dessas áreas. **Ricardo – SUPRAM**  
581 **Nor –** No item que trata de uso antrópico doutor Marcelo, nós concedemos o uso antrópico,  
582 que foi anterior a 22 de julho de 2008, no caso das barragens, das áreas de preservação  
583 permanente não, a gente exige, sempre exigiu, a recuperação da APP. **Deiver Daniel –** Só  
584 para salientar doutor Marcelo, também se trata de um arrendamento, então nós tivemos em  
585 reunião com o proprietário, juntamente com o arrendatário, e o arrendatário assumiu o  
586 compromisso de até de fazer a realocação dos pivôs, então para não ter agregão as APP's nós  
587 vamos estar na próxima, acabar esse período de colheita, vai ser realocado todos os pivôs  
588 que estejam entrando dentro dessas áreas também. **Marcelo – MP –** Existiu autuação do  
589 empreendedor em relação a essas intervenções em APP, inclusive até já foram admitidas.  
590 **Deiver Daniel –** Só para salientar foi autuado sim, por falta de licença de operação e essas  
591 intervenções em APP. **Marcelo – MP –** Eu peço Ricardo, se ainda não foram encaminhados  
592 esses autos de infração, que eles sejam encaminhados para conhecimento do Ministério  
593 Público. **Ricardo – SUPRAM Nor –** Nós juntamos do mês e no mês seguinte, nos primeiros  
594 dias a gente encaminha, todos os meses. **Deiver Daniel –** Doutor Marcelo também nós já  
595 tivemos reunião com o MP aqui no nosso município também para se tratar desse caso. **Dr.**  
596 **Rodrigo – Presidente –** Ok, esclarecido? Coloco em votação o item 7.2 Régis Wilson  
597 Nunes Ferreira, os que forem favoráveis permaneçam como estão, contrários e abstenções se  
598 manifestem. **Marcelo – MP –** Abstenção. **Dr. Rodrigo – Presidente –** Item 7.2 aprovado  
599 com registro da abstenção. Passamos ao item 7.4 Bárbara Luiza Marques Ferreira e Cia  
600 Ltda. ME, destaque Ministério Público. **Marcelo – MP –** Queria um esclarecimento também  
601 da equipe técnica, talvez seja até mais adequado, doutor Rodrigo, é em relação a  
602 classificação do empreendimento, foram identificados 85 funcionários em relação a  
603 fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trafilados de ferro, e 85 funcionários na  
604 serralheria fabricação de esquadrias, 15 funcionários no jateamento da pintura, ou seja,  
605 houve uma separação do quadro de funcionários do empreendimento único e isso é  
606 determinante para a classe final do empreendimento, já que o porte é definido com base  
607 nesse número de funcionários, porque se nós considerarmos a atividade como única, já que  
608 todas essas atividades são correlacionadas e totalmente dependentes uma das outras, a gente  
609 chegaria em outra classificação, inclusive o jateamento e a pintura ele sairia da classe 1 e iria  
610 para a classe 5 e a serralheria, fabricação de esquadrias, a gente sairia da classe 3 e iria  
611 também para a classe 5, isso alteraria todo o porte do empreendimento, eu queria saber por  
612 que é feita essa separação, o quê que é que acontece. **Rodrigo – SUPRAM NOR –** Doutor  
613 Marcelo, essa questão de número de empregados foi realmente um assunto que mobilizou a  
614 SUPRAM nesse processo, uma vez que inicialmente foi até fornecido um número de  
615 empregados maior do que 85, porque eles consideravam também empregados deles que  
616 trabalhavam nas frentes de fornecimento de materiais, então depois de sentar com a equipe,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

617 a equipe convocou os empreendedores para uma reunião e eles chegaram a conclusão que o  
618 número real, como se trata de atividades, cada atividade, ele tem os setores específicos e que  
619 um não desempenha outra atividade que não tem nada haver com aquela, então por isso nós  
620 ficamos realmente nos respaldando nas informações do empreendedor, porque nada nos  
621 obriga a considerar o somatório de todos os empregados desse empreendimento, nós  
622 realmente ficamos considerando porte da DN, parâmetro trazido pela DN nas atividades  
623 específicas ele foi classificado dessa forma. **Marcelo – MP** – A minha preocupação é  
624 justamente essa né, porque o empreendimento se chama Bárbara Luiza Marques Ferreira e  
625 Cia Ltda., fabricação de estruturas, ou seja, já abrange toda a atividade do início ao fim, as  
626 três classes que foram divididas é uma empresa só, com todos os funcionários relacionados a  
627 mesma atividade, então eu sinceramente não fiquei muito confortável com esse raciocínio de  
628 separar os funcionários por setor, porque é uma raciocínio que eu acho perigoso, e  
629 dependendo do caso concreto eu acho que a gente vai chegar em classificações irrisórias  
630 para empreendimentos com potencial poluidor grande. **Rodrigo – SUPRAM** – Me parece  
631 que o número total de empregados seria 85, não? **Marcelo – MP** – Eu entendi que são 185  
632 funcionários o total, sendo 85 na fabricação, 85 na serralheria e 15 no jateamento e a pintura,  
633 eu até peço que me corrija se eu entendi errado, mas eu entendi isso do parece único. Até  
634 para completar, até porque isso nunca foi feito em nenhum caso, então eu fiquei um pouco  
635 preocupado de isso ser feito nesse e a gente replicar essa experiência em outras situações,  
636 que não tem a mesma conotação. **Rodrigo – SUPRAM** – Doutor Rodrigo acabou de falar  
637 doutor Marcelo, a questão é que a DN estabeleceu dessa forma, eu não posso obrigar o  
638 empreendedor a colocar um empregado que não tem nada haver com aquela atividade para  
639 constar no número, então nós ficamos realmente nessa situação em função da DN, a DN  
640 falou na atividade X qual é o número de empregados e a equipe foi a campo e verificou que  
641 o número que foi apresentado é razoável com o que foi visto na empresa. **Marcelo – MP** –  
642 Na prática isso acontece Ricardo? Na vistoria foi identificado, realmente essa separação por  
643 setor. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Sim doutor Marcelo foi verificado, inclusive a equipe  
644 pediu para retificar as informações e a atividade mais impactante ai é realmente o jateamento  
645 e a pintura, e que poucos dão licença e como ele colocou o número total daria acho que  
646 quase 6, quase 5, não, não é, porque ele trabalha só com 3 funcionários no jateamento, então  
647 isso nós realmente discutimos, entramos em contato com outras SUPRAM's né para trocar  
648 informação, e as outras falaram, não isso dificilmente dá licença, dificilmente dá licença, ai é  
649 só para as grandes montadoras, grandes empresas da classe 5, tem que colocar o número real  
650 de funcionários que trabalham no setor, que no caso aqui dessas atividades a mais  
651 impactante é o jateamento e a pintura, é onde gera resíduo altamente impactante. **Marcelo –**  
652 **MP** – Mais uma coisa Ricardo, o empreendimento tem o auto de vistoria do bombeiro?  
653 **Ricardo – SUPRAM Nor** – Não sei doutor Marcelo, eu não tenho essa informação, é  
654 realmente hoje nós só cobramos para posto de combustível, nós cobramos, salvo os demais  
655 empreendimentos nós não cobramos. **Marcelo – MP** – A posição do ministério público é  
656 totalmente contrária a esse tipo de empreendimento funcionar sem a aprovação do corpo de  
657 bombeiros, até porque é uma exigência legal, então eu diante disso até para tentar minimizar  
658 a situação eu queria tentar sugerir a inclusão de uma condicionante, apesar de já tratar de  
659 uma LOC, o empreendimento já está operando, para que consiga regularizar essa situação,  
660 para ele apresentar o auto de vistoria de corpo de bombeiros no prazo de 90 dias. **Ricardo –**  
661 **SUPRAM Nor** – Que seja 30 dias após a emissão, porque não depende dele, 90 dias ele vai  
662 ficar amarrado ao corpo de bombeiros. **Marcelo – MP** – Então nós podemos colocar,  
663 protocolar junto ao corpo de bombeiros documentação para obtenção do auto de vistoria do  
664 corpo de bombeiros, prazo de 30 dias. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Comprovar? **Marcelo –**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

665 Isso. **Rodrigo – SUPRAM** – Doutor Marcelo, na posição de assessor jurídico, só gostaria de  
666 ressaltar que o posicionamento da SEMAD hoje, para a SUPRAM apenas concordar na  
667 posição de condicionante nesse sentido em caso de posto de combustível infelizmente.  
668 **Marcelo – MP** – E como é que fica a lei estadual 14.130 de 2001? **Rodrigo – SUPRAM** –  
669 Mas ela não especifica o tipo de atividade, então, e como tem uma norma estadual, federal,  
670 específica que é a DN 273 nós seguimos por orientação da SEMAD. **Marcelo – MP** –  
671 Ricardo, ponto de vista técnico, a gente está falando de tinta, de outros componentes  
672 inflamáveis que existem dentro do empreendimento, eu não tenho aqui adotado a postura de  
673 exigir esse tipo de documento para todo e qualquer empreendimento de forma irrestrita, mas  
674 eu acho que esse, existe uma justificativa técnica muito clara, de que nós temos que ter o  
675 mínimo de cautela, porque qualquer incidente que ocorrer lá dentro, o fato dele estar  
676 amparado por uma licença ambiental acaba trazendo um co-responsabilidade do estado,  
677 então nós temos que ser muito cuidados com relação a esse tipo de licença sem a vistoria do  
678 corpo de bombeiros, para evitar que tragédias que todos nós já sabemos que ocorreram, não  
679 se repitam, então eu que seria o caso inclusive de indeferir essa licença por falta de vistoria  
680 do corpo de bombeiro, mas pra gente conseguir chegar no meio termo e não impedir que a  
681 empresa continue funcionando, que fosse fixado um prazo na forma de condicionante pra ela  
682 providenciar a documentação e protocolar no corpo de bombeiros e comprovar a SUPRAM  
683 que ela está adotando as providenciais necessárias para obtenção do documento. **Ricardo –**  
684 **SUPRAM Nor** – Não vejo problema doutor Marcelo incluir, mas realmente é produto  
685 inflamável sim, mas existe um órgão específico que é responsável pela fiscalização, então  
686 não cabe a SUPRAM, essa discussão nós já temos há muito tempo, o quê que cabe a  
687 SUPRAM a norma ambiental exige que tenha um AVCB é a DN 108 esta lá, esta expressa,  
688 mas não vejo problema em se elaborar e o empreendedor provar ou buscar regularização, até  
689 porque é um complemento legal, mas entendo que não está vinculado ao licenciamento.  
690 **Marcelo – MP** – Se ocorrer um incêndio, você acha que existe uma repercussão ambiental  
691 desse incêndio no empreendimento. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Doutor Marcelo, se a gente  
692 for entrar nessa função, existe repercussão em qualquer tipo de incêndio. **Marcelo – MP** –  
693 Ricardo é só pra enfatizar que eu acho que tem uma repercussão ambiental. **Ricardo –**  
694 **SUPRAM Nor** – Eu estou entendendo. **Marcelo – MP** – Eu quero buscar um meio termo  
695 que não prejudique também o empreendedor. **Domingos – FIEMG** – Estou vendo que todos  
696 dois tem razão e nós estamos impactado em um quesito legal, porque o empreendedor  
697 também pode fazer um julgamento, talvez doutor Marcelo, a questão do corpo de bombeiro  
698 em condicionante, porém acho que explicitamente estaria alguma coisa do corpo de  
699 bombeiro e a empresa a sua gestão de segurança dentro do plano de atendimento de  
700 emergência, talvez fosse um caminho pra dentro da gestão dela, ela apresentar um caminho  
701 como condicionante com foco talvez na prevenção de incidente, incêndio pela característica  
702 do que eles usam, não seria uma alternativa. **Marcelo – MP** – Só pra encerrar Ricardo, nós  
703 já tivemos uma unidade em duas ou três reuniões anteriores de incluir uma condicionante  
704 nesse sentido, foi até praticamente unânime a votação nesse conselho, então gostaria de  
705 sugerir a inclusão dessa condicionante, se for o caso, o presidente pode submeter a votação  
706 do conselho, para que seja comprovado o protocolo da documentação relativa ao auto de  
707 vistoria do corpo de bombeiro no prazo de 90 dias. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Deixar claro  
708 doutor Marcelo, que eu não sou contra o seu pedido, estou aqui justificando o porquê de não  
709 pedir e nós entendemos, mas sim podemos solicitar sim incluir. **Dr. Rodrigo – Presidente** –  
710 Mais algum destaque? **Ricardo – SUPRAM Nor** – só gostaria de redigir ela por inteiro para  
711 ver como vai ficar com prazo definido. **Dr. Rodrigo – Presidente** – É pra apresentar o  
712 AVCB em 90 dias ou o protocolo do pedido. **Marcelo – MP** – Eu acho que a condicionante



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

713 poderia ser no sentido de “Comprovar apresentação da documentação relativa ao AVCB no  
714 corpo de bombeiros, prazo 90 dias, porque o corpo de bombeiro exige a apresentação de  
715 projetos que não sei, se estão disponíveis na empresa, se tiverem é uma questão mais  
716 simples que ela pode fazer no prazo mais razoável, agora eu acho que 90 dias ainda que não  
717 exista essa documentação também seja um prazo adequado. **Dr. Rodrigo – Presidente –**  
718 **Mais algum conselheiro? Paulo Anacleto – CODEMA –** Eu acho que, doutor Rodrigo  
719 explicou a não obrigatoriedade de apresentar o AVCB desse tipo de empreendimento, salvo  
720 nos postos de combustíveis, eu acho que também que não agrava só resguarda, tanto o  
721 empreendedor quanto os funcionários que colabora, nós sabemos que realmente tinta é um  
722 condutor de explosão é inflamável, então eu acho que só assegura, é um meio termo e eu  
723 fico contemplado com essa posição. **Dr. Rodrigo – Presidente –** Colocar em votação então  
724 o parecer e depois a gente coloca em votação a inclusão da condicionante. Coloco em  
725 votação o parecer do item 7.4 Bárbara Luiza Marques Ferreira e Cia Ltda. ME, os que  
726 forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão, contrários e abstenção se manifestem.  
727 Parecer aprovado. Coloco em votação a inclusão da condicionante conforme lida pelo  
728 promotor doutor Marcelo Mafra com prazo de 90 dias, os que forem favoráveis com a  
729 inclusão da condicionante permaneçam como estão, contrários e abstenção se manifestem,  
730 contrários e abstenção tem que registrar o voto. **Domingos – FIEMG –** Eu não estou  
731 confortável com a questão legal da obrigatoriedade do empreendedor. **Dr. Rodrigo –**  
732 **Presidente –** Só registra seu nome por favor. **Domingos – FIEMG. Jadir – SEDE –**  
733 Também manifesto por estar em dúvida com relação se não há uma ligação legal eu acho  
734 que a avaliação do risco lá de acontecer, porque jateamento todo mundo que pinta carro tem  
735 jateamento e o risco existe, mas não sei se chega ao ponto de um projeto de coisa, eu acho  
736 que eu não estou muito seguro de colocar, então eu me abstenho dessa votação. **Everaldo**  
737 **Perez – CBH Urucuia –** Também me abstenho em virtude da questão da legalidade. **Dr.**  
738 **Rodrigo – Presidente –** Mais algum conselheiro? **Ricardo Almeida – FAEMG –** Pela  
739 abstenção. **Álvaro – SEAPA –** Eu sou contra, porque acho desnecessário, acredito que seja  
740 desnecessário. **Dr. Rodrigo – Presidente –** Mais algum conselheiro? **Vilson – FETAEMG**  
741 **–** Abstenho. **Domingos – FIEMG –** Eu só queria entender aos meus companheiros que  
742 foram contra, por que, que não levantou a mão na hora que você perguntou, se era a favor ou  
743 não, porque agora eu já estou vendo que tem 6 em dúvida. **Marcelo – MP –** da votação.  
744 **Domingos – FIEMG –** Ok, doutor Marcelo, eu não estou dizendo as abstenções, eu escutei  
745 do Ricardo, de dois aqui atrás que sou contra, por isso que eu falei, eu fui o único que  
746 manifestei contra e justifiquei o porquê do contra e não de abstenção e eu escutei eles  
747 falarem contra, então a dúvida é minha, não que eu sou, eu acho que tem outros meios que a  
748 gente pode resolver isso sem, igual eu sugeri, porém eu não entendi porque não se  
749 manifestaram em levantar a mão igual eu fiz, só isso. **Ricardo Almeida – FAEMG –** Eu não  
750 sei se o conselheiro está falando sobre minha pessoa, eu não votei contra, eu votei sobre  
751 abstenção, não sei se o senhor está falando sobre a minha pessoa, ou se tem mais de um  
752 Ricardo conselheiro aqui. **Domingos – FIEMG –** Não, não foi isso, porque eu ouvi por  
753 parte do Vilson, do Everaldo, sei lá, contra a colocação, eu sei que você e o Jadir foram de  
754 abstenção, e os outros dois falaram contra, mas tudo bem de qualquer jeito vai ser aprovado  
755 com a inclusão da condicionante, que nós, é só mesmo porque a gente precisa de posicionar  
756 o que a gente realmente vai colocar, mas tudo bem. **Dr. Rodrigo – Presidente –** Isso,  
757 independente da abstenção ou contra a condicionante foi aprovada, a inclusão da  
758 condicionante, está então aprovada a inclusão da condicionante no item 7.4. Passamos ao  
759 item 8.1 José Rodrigues Neto, destaque FAEMG. **Ricardo Almeida – FAEMG –** Senhor  
760 presidente, o autuado é meu parente de terceiro grau, pergunto, se estou impedido de votar?



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

761 **Dr. Rodrigo – Presidente** – Nós estamos olhando aqui no regimento. **Ricardo Almeida –**  
762 **FAEMG – Ok. Rodrigo – SUPRAM Nor** – O artigo 51 do regimento interno estabelece: “o  
763 membro do COPAM no exercício de suas funções em qualquer das unidades do conselho é  
764 impedido de atuar em processo administrativo que, primeiro tenha interesse direto ou  
765 indireto da matéria, segundo tenha vínculo jurídico, empregatício ou contratual com a  
766 empresa física ou jurídica envolvida na matéria, terceiro tenha participado ou venha  
767 participar em procedimento como perito, testemunha ou representante ou cujo cônjuge,  
768 companheiro, parente, ou até afim, parente ou afim, ou até terceiro em uma dessas  
769 situações”, então acredito que terceiro grau está impedido sim. **Ricardo Almeida – FAEMG**  
770 **– Muito bem, então eu agradeço as explicações, eu havia solicitado o destaque apenas**  
771 **somente para o esclarecimento quanto a minha condição de estar ou não votando a matéria**  
772 **desde já antecipo ai então pela minha abstenção, muito obrigado. Dr. Rodrigo – Presidente**  
773 **– Mais algum destaque? Não? Então coloco em votação o item 8.1 José Rodrigues Neto os**  
774 **que forem favoráveis permaneçam como estão, abstenção, contras se manifestem. Tenente**  
775 **Teixeira – Polícia de Meio Ambiente** – eu ia falar que o último conselheiro aqui teve que  
776 sair, mas já está retornando. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Então item 8.1 aprovado com  
777 abstenção do representante da FAEMG, passamos ao item 9. Proposta de agenda anual para  
778 as reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM, para o ano de  
779 2015. Apresentação: Supram NOR. Foi encaminhado previamente para os conselheiros a  
780 agenda de reunião de 2015 da reunião de número 79 a 89, em discussão. **Marcelo – MP –**  
781 **Querira senhor presidente sugerir duas alterações, a primeira é de fevereiro, já que na terceira**  
782 **quinta-feira é um pós carnaval, realmente não é muito produtivo, ao invés de nós adiarmos a**  
783 **reunião, nós anteciparmos já que não existe reunião em janeiro, se não nós vamos ficar**  
784 **muito tempo sem reunião e fica uma proximidade muito grande com a reunião de março,**  
785 **então que ao invés do dia 26 do 02, ela fosse realizada no dia 12 de fevereiro. Rodrigo –**  
786 **SUPRAM NOR** – Viagens, vistorias, estão liberadas para esse período? **Ricardo –**  
787 **SUPRAM Nor** – A previsão Rodrigo é janeiro, em torno de 15 de janeiro, então, teria como  
788 ter reunião dia 12. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Todos os conselheiros concordam ai com a  
789 proposta? Então seria de 26 do 02 para 12 do 02. **Marcelo – MP – É, são 14 dias antes sim.**  
790 **Dr. Rodrigo – Presidente** – Ok, mais alguma proposta? **Marcelo – MP** – Também na  
791 última de dezembro, do mesmo jeito que nós tentamos fazer esse ano, mas por um  
792 imprevisto não foi possível, eu acho que se fosse na semana anterior pra não ficar muito  
793 próximo do final do ano, que a gente acaba ficando com medo de ficar um coro mais  
794 esvaziado, todo mundo sabe que final do ano é muito corrido, eu acho que se fosse no dia 10  
795 de dezembro talvez fosse mais produtivo. **Ricardo – SUPRAM Nor** – Doutor Marcelo, dia  
796 10 fica ruim para gente, elaborar parecer, disponibilizar 10 dias antes. **Marcelo – MP –**  
797 **Próximo da outra, só uma sugestão. Dr. Rodrigo – Presidente** – É porque a  
798 disponibilização é 10 dias antes, mas a gente encerra 15 dias antes, que a gente manda para  
799 Belo Horizonte, manda publicar não é tão automático assim não. **Marcelo – MP** – Ok então,  
800 entendi. **Ricardo – SUPRAM Nor** – E as reuniões sempre foram mais ou menos nessa data  
801 18, 20, 21, sempre e teve coro e nunca... **Marcelo – MP** – Ok, sem problemas. **Paulo**  
802 **Anacleto – CODEMA** – Senhor presidente minha dúvida é só em relação a essa do mês de  
803 março, é ante da semana santa, gostaria só de sanar essa dúvida de 19 do 03. É pós ou pré  
804 semana santa? **Ricardo – SUPRAM Nor** – Eu não sei informar, se alguém souber. **Paulo**  
805 **Anacleto – CODEMA** – As pessoas as vezes viajam e uma reunião na quinta-feira e na  
806 sexta-feira for feriado, complicado. **Dr. Rodrigo – Presidente** – A gente não tem essa  
807 informação aqui agora, mas... **Ricardo – SUPRAM Nor** – Informando ali que 03 de abril a  
808 semana santa. **Paulo Anacleto – CODEMA** – Então ok, tranquilo. **Alvaro – SEAPA** – Eu



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

809 acredito assim, no caso, para os conselheiros que residem aqui em Unai facilita, agora eu  
810 vou propor se caso o pessoal, principalmente os que vem de fora, achar que não dá, não tem  
811 problema, propor, então sugerir pra reunião iniciar 13h30min, para nós aqui facilita, agora  
812 também eu não quero prejudicar o pessoal que vem de fora não, se vocês não tiverem nada  
813 contra eu acho que seria interessante. **Rodrigo – SUPRAM Nor** – Conselheiro, até nosso  
814 presidente está dando a sugestão, de repente iniciarmos as 14h00min. **Alvaro – SEAPA** –  
815 Mas 14h00min já prejudica um pouco, talvez, eu estou tomando as dores dos que vão voltar,  
816 não sei. **Rodrigo – SUPRAM Nor** – Por nós sem problemas, os senhores que decidam.  
817 **Domingos – FIEMG** – Ai vai embora mais cedo. **Tenente Teixeira – Polícia de Meio**  
818 **Ambiente** – Passar para as 14h00min eu vou achar excelente, porque 13h00min é hora do  
819 meu almoço, não vou achar ruim não, se for possível as 14h00min eu estou de acordo. **Paulo**  
820 **Anacleto – CODEMA** – Senhor presidente, eu acho 14h00min um pouco tarde, porque as  
821 vezes a gente se desloca, quando termina um pouco cedo, a gente já volta pra trabalhar  
822 nossas atividades no nosso endereço, eu acho que fica um pouco. **Rodrigo – SUPRAM Nor**  
823 – Conselheiro, nós retiramos a proposta, então está em discussão 13h00min ou 13h30min.  
824 **Marcelo – MP** – Mas e o retorno? **Tenente Teixeira – Polícia de Meio Ambiente** –  
825 Concordamos com o colega aqui que em Unai é mais rápido, mais fácil. **Jadir Sede** – Aqui  
826 nós terminamos as reuniões normalmente muito raro a hora passar de 15h00min, 15h30min  
827 sabe, então eu acho que desde que eu frequento aqui a reunião, foi desde a primeira reunião  
828 ocorrida aqui eu acho que nenhuma vez extrapolou 17h00min horas, eu acho que eu nunca  
829 vi, então. **Marcelo – MP** – A preocupação é que então nós voltemos a seguir o relógio  
830 pontualmente, porque as vezes nós estamos marcando 13h00min, para 13h15min começar,  
831 se marcarmos 13h30min, 15 minutos de tolerância, já vamos chegando perto das 14h00min  
832 ou a gente deixa 13h00min com a tolerância que temos feito sempre ou 13h30min na risca.  
833 **Jadir Sede** – de 30 minutos para acontecer, tendo coro se começa, por exemplo, hoje  
834 poderia ter começado as 13h00min, porque tinha coro, as vezes é porque dessa condição da  
835 gente ter esse remanejamento, eu acho se botar os 13h30min com a rigidez de começar  
836 desde que tenha coro não tem problema não. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Vamos colocar em  
837 votação então, 13h00min ou 13h30min, por que... quem for favorável as 13h00min horas  
838 permaneça como está, quem for favorável a mudar para as 13h30min levante a mão. Foi as  
839 13h00min horas ganhou foi 8 à 7. Tem 15 conselheiros, então permanece as 13h00min. **Dr.**  
840 **Rodrigo – Presidente** – Democracia. **Dr. Rodrigo – Presidente** – Mais alguma sugestão de  
841 data? Não? Então pela proposta enviada fica alterada a reunião de fevereiro de 26 do 02  
842 para 12 do 02, as demais datas permanecem, coloco então em votação, os que forem  
843 favoráveis permaneçam como estão, contrários e abstenções se manifestem, proposta  
844 aprovada. Passamos ao item **10. Encerramento** gostaria de agradecer a todos os  
845 conselheiros por mais este ano na presença de todos, nos trabalhos, também gostaria de  
846 agradecer como superintendente ai no encerramento dessa gestão, desse governo, em nome  
847 da SUPRAM triângulo a qual eu represento, o apoio de todos, de todos os funcionários,  
848 analistas, enfim empreendedores, porque essa convivência é muito importante também para  
849 nós como servidores, nos engrandece também bastante participar de outros conselhos, de  
850 outras regiões, e verificar quais são as discussões, levar experiência, trazer às vezes algumas  
851 propostas também do que a gente faz lá, porque o estado de Minas Gerais é muito diverso e  
852 a gente verifica isso na prática, fazendo esse intercâmbio ai nas presidências, então eu  
853 agradeço em nome de todos os servidores aos conselheiros, muito obrigado, feliz ano novo,  
854 boas festas a todos e o ano que vem ai nos encontramos novamente, muito obrigado, declaro  
855 encerrada a reunião.